



universidad
de León
Espanha

Para mais informações:



iapsa portuguesa pecuária lda. laboratorios **syva** s.a.u.

Avenida do Atlântico, 16 - 11º Piso Escritório 12
Edifício PANORAMIC - Parque das Nações
1900 - 019 LISBOA
Tel. +351 219 747 934 • Fax +351 219 747 935
e-mail: iapsa@iapsa.pt • www.syva.es

Avda. Portugal s/n Parc. M20
Parque Tecnológico de León – 24009 León - España
Tel.: +34 987 800 800 • Fax: +34 987 802 452
e-mail: mail@syva.es • www.syva.es

Regulamento depositado em notário



es.linkedin.com/company/laboratorios-syva



www.facebook.com/syvacontigo



[@syvacontigo](https://twitter.com/syvacontigo)

XXIV EDIÇÃO PRÉMIO SYVA 2021

PARA A MELHOR
TESE DE DOUTORAMENTO
EM SAÚDE ANIMAL
APRESENTADA EM ESPANHA,
PORTUGAL OU MÉXICO

PRÉMIO: 15.000 €



universidad
de León
Espanha



laboratorios **syva**

XXIV EDIÇÃO

PRÉMIO SYVA 2021

PARA A MELHOR TESE DE DOUTORAMENTO
EM SAÚDE ANIMAL APRESENTADA
EM ESPANHA, PORTUGAL OU MÉXICO

Laboratorios SYVA S.A.U., em convénio com a Universidade de León e com o fim de incentivar a formação científica dos estudantes universitários no âmbito da Saúde Animal, tem organizado todos os anos desde 1997 o PRÉMIO LABORATORIOS SYVA PARA A MELHOR TESE EM SAÚDE ANIMAL, atribuído ao melhor trabalho de Tese de Doutoramento realizada sobre qualquer aspecto da Saúde Animal, e especificamente projectado sobre Microbiologia, Imunologia, Doenças Infecciosas ou Doenças Parasitárias dos animais.

A partir da sétima edição (ano de 2004), o âmbito do prémio estendeu-se a Portugal e México, países nos quais Laboratorios SYVA S.A.U. tem empresas filiais.

Trata-se de um prémio único no seu género, tanto pelo seu valor pecuniário, como pelo prestígio que ganhou graças à excelente qualidade das teses premiadas nas edições anteriores e ao excelente nível dos componentes do júri.

Para a Edição de 2021, o prazo de apresentação da documentação começa a 2 de janeiro e termina a 20 de fevereiro de 2021. Podendo concorrer as Teses de Doutoramento defendidas durante o ano académico 2019-2020. Indica-se a seguir o regulamento do prémio.

BASES

1. Cria-se um PRÉMIO INTERNACIONAL de Laboratorios SYVA S.A.U., para a melhor Tese de Doutoramento no âmbito da Saúde Animal realizada e defendida em Espanha, Portugal e México.
2. O prémio tem uma periodicidade anual, coincidente com o ano académico. Nesta edição, correspondente a 2021, **poderão apresentar-se as teses defendidas entre 1 outubro de 2019 e 30 de setembro de 2020.**
3. O prémio terá um valor pecuniário de **15.000 €**, atribuídos integralmente por Laboratorios SYVA S.A.U.
4. No caso do júri decidir não atribuir o prémio, este transitará para o ano seguinte, embora com carácter independente, sendo, neste caso, atribuídos dois prémios e assim sucessivamente. O prémio é único e indivisível.
5. Poderão concorrer ao prémio todas as Teses de Doutoramento realizadas e defendidas em Espanha, Portugal e México dentro do campo da Saúde Animal, coincidente com o perfil industrial de Laboratorios SYVA S.A.U. nomeadamente trabalhos sobre Microbiologia, Imunologia, Doenças Infecciosas ou Doenças Parasitárias dos animais. Como requisito prévio, os trabalhos deverão ter sido qualificados como “Apto” pelo respectivo júri.

As candidaturas, dirigidas ao Sr. Reitor da Universidade de León, devem ser enviadas para:

Att. Magnífico y Excelentísimo Sr. Rector de la Universidad de León
Referencia “PREMIO SYVA - Vicerrectorado de Investigación”
Registro General de la Universidad
Pabellón El Albéitar
Avenida de la Facultad de Veterinaria nº 25 - 24004 - LEON

Na página web de LABORATORIOS SYVA S.A.U. (www.syva.es) os candidatos poderão encontrar, a partir de Janeiro, um modelo de formulário para facilitar a recolha de dados, assim como a listagem da documentação que é necessário entregar, que se resume a seguir:

- a) Dois exemplares do trabalho de Tese de Doutoramento (um original mais uma cópia).
- b) Certificado que inclua a qualificação e data de defesa da Tese de Doutoramento, emitida pela Universidade correspondente.
- c) *Curriculum Vitae* do candidato adaptado ao modelo normalizado que se encontra na página web, no qual se indicarão necessariamente as publicações, comunicações e palestras em congressos, simpósios, seminários, etc. tanto nacionais como internacionais, separando-se claramente os relacionados com o conteúdo da tese e os derivados da actividade científica do candidato.
- d) Fotocópia de toda a documentação referida no *Curriculum Vitae*.
- e) Breve resumo das linhas de investigação do grupo no qual se desenvolveu o trabalho da tese de Doutoramento.
- f) Declaração da situação laboral actual do candidato.
- g) No caso das Teses de Doutoramento não redigidas em Espanhol será necessário apresentar neste idioma: a Introdução, a Planificação e Objectivos, as Conclusões e um resumo (2-3 páginas) dos restantes capítulos que compõem a tese.

A documentação requerida, à exceção dos dois exemplares da tese de doutoramento, poderá ser apresentada em formato electrónico, num único arquivo PDF incluído num dispositivo de memória USB.

Toda a documentação enviada, incluindo os exemplares da tese de doutoramento será devolvida aos candidatos, junto com a notificação informando o resultado desta edição do prémio.

6. O júri será nomeado pela Universidade de León, com o prévio acordo da Comissão Mista da Universidade de León e de Laboratorios SYVA S.A.U., e será formado por cinco membros. Actuará como seu presidente um catedrático da área de Saúde Animal da Universidade de León e, como secretário, a pessoa designada por LABORATORIOS SYVA S.A.U. Os três vogais serão designados também de entre os Catedráticos de Saúde Animal das restantes Faculdades de Veterinária de Espanha. A eleição dos membros do júri e dos seus suplentes será realizada de acordo com o sistema aprovado pelo Conselho de Governo da Universidade de León. Os membros do júri não poderão ter dirigido ou co-dirigido nenhuma das Teses de Doutoramento apresentada a concurso; em caso afirmativo, o membro do júri será substituído pelo seu suplente. Tanto no caso do Presidente do Júri, como dos Vogais, entender-se-á sempre que a sua condição de vinculação à Universidade correspondente é em Serviço Activo e Dedicção a Tempo Completo, ficando excluídos os catedráticos que não cumpram este requisito. Laboratórios SYVA S.A.U., opcionalmente, poderá propor à Comissão Mista Universidade de León – Laboratórios SYVA S.A.U. a um terceiro destes vogais. Para o efeito a proposta designará um Científico de reconhecido prestígio no âmbito da Sanidade Animal a nível nacional e internacional, exigindo-se neste último caso uma boa capacidade de compreensão e expressão em espanhol.

7. A decisão do júri será inapelável e fundamentar-se-á numa apreciação do valor básico, fundamental e aplicado do trabalho de Tese de Doutoramento, considerando igualmente a sua originalidade, repercussão no âmbito científico e contribuição para o conhecimento, prevenção e controlo das doenças transmissíveis ao homem pelos animais. A avaliação da própria tese terá um valor relativo de 75%, a produção científica directamente derivada da tese 25%.

8. Nesta edição, a tese vencedora será anunciada antes de 16 de abril de 2021.

9. A entrega do prémio terá lugar num acto solene, na data em que a Universidade de León celebra a festividade do seu Patrono, San Isidoro de Sevilha. Por direito próprio, Laboratorios SYVA, S.A.U. poderá organizar uma cerimónia pública específica e independente, complementar à anterior.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

Os dados facultados pelos participantes serão tratados por LABORATORIOS SYVA nos seguintes termos:

Responsável pelo Tratamento: Entidade: LABORATORIOS SYVA, S.A.U. - CIF: A 78633856. - Dirección Postal: Avda. Portugal s/n Parc. M20 Parque Tecnológico de León - 24009 León (Espanha). - Tlfm: +34 987 800 800. - Correo electrónico: mail@syva.es - Delegado de Protección de Datos: data.protection@syva.es

Finalidades e base legal do tratamento: a) Gestionar o Prémio SYVA nos termos previstos nas Bases reguladoras do mesmo. A base legal que justifica este tratamento é o contrato de adesão do participante às mesmas. b) Promover e difundir o Prémio SYVA, para o qual é possível que se utilizem imagens dos participantes que forem premiados, através da Internet, redes sociais, meios de comunicação e outros que a empresa considere oportunos.

Prazos de conservação: Os dados conservar-se-ão durante o tempo necessário para cumprir com as finalidades para as quais se recolheram e para determinar as possíveis responsabilidades que se puderem derivar das mesmas e do tratamento dos dados.

Destinatários: No caso dos participantes que ganhem, LABORATORIOS SYVA poderão publicar os seus dados identificativos (nome e apelidos) e título ou cargo assim como a sua imagem na internet, redes sociais, meios de comunicação ou qualquer outro meio que se entenda conveniente, sempre que estes tenham dado o seu consentimento expresse.

Por último, é possível que os membros do Júri, encarregados da revisão dos trabalhos e seleção do premiado, assim como provedores tecnológicos contratados para a manutenção do software e hardware em que se albergam os dados e empresas do Grupo SYVA que prestam serviços de apoio administrativo, tenham acesso a eles. Com todos subscreveu-se contratos correspondentes com as garantias exigidas pela RGPD. Os participantes podem solicitar mais detalhes a respeito dos destinatários dos dados enviando um correio electrónico a data.protection@syva.es.

Direitos: Os participantes poderão exercer os direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação ao tratamento e portabilidade sobre os seus dados pessoais, mediante pedido escrito à direcção postal antes assinalada ou a data.protection@syva.es.

Os participantes que assim o desejem também terão direito a apresentar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados (www.aepd.es) se considerarem que tenha sido cometida alguma infração à legislação em matéria de proteção de dados a respeito do tratamento dos seus dados pessoais.